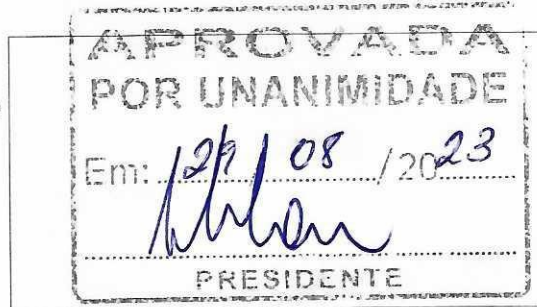




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 6548/2023.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando a implantação de Laser Terapia no CEC de Engenheiro Passos.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, pois a laserterapia é um tratamento indolor, e que além de não ser invasivo, não provoca efeitos colaterais, uma vez que o tratamento é realizado com laser de baixa potência, que emite comprimento de onda vermelho e/ou infravermelho e não promove aumento de temperatura, atuando em nível celular.

A luz emitida é absorvida no tecido e transformada em energia, promovendo a restauração da função celular e o reparo tecidual. É utilizada para diminuir processo inflamatório, dores articulares, musculares e para melhorar o processo de cicatrização. Pode ser utilizado em feridas mais extensas, por exemplo as úlceras de pressão que normalmente estão presentes em pacientes que ficam por longos períodos acamados na mesma postura.

Existe uma demanda muito grande no distrito e temos na rede, aparelhos subutilizados que fariam uma grande diferença em diversos casos. Além de acamados, Engenheiro Passos possui atualmente, muitos pacientes em tratamentos que precisam de curativos diários e uma frequência de diabéticos com os pés machucados, o que justifica essa solicitação.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos